



DECRETO Nº 046/2022

Dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vera Mendes-PI, e dá outras providências.

Carlos José da Silva - Prefeito de Vera Mendes-PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respeitando as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio da **Resolução nº 002 de 26 de outubro de 2022**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Vera Mendes-PI a ser realizada nos dias **29 e 30 de novembro de 2022**, conforme disposto na Resolução nº: **002** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central: A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta dos recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Vera Mendes - Piauí, 17 de novembro de 2022.


Carlos José da Silva
Prefeito Municipal